

# DECRETO Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

# **DECRETA:**

Art. 1º Fica transferida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para a Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB a Coordenação de Projetos e Programas Habitacionais.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO e transformado em Assessor Adjunto de Planejamento (C-2), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto em Auditoria (C-2).

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV e transformado em Assessor Adjunto de Planejamento (C-2), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto em Auditoria (C-2).

**Art. 4º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO e transformado em Assessor Especial de Gabinete (CE), 01 (um) cargo de Assessor Especial (CE).



**Art.** 5° Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO 02 (dois) cargos de Assessor Adjunto II (C-3).

Art. 6º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Gabinete (C-3).

**Art. 7º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO e transformado em Assessor Adjunto de Planejamento (C-2), o cargo de Coordenador de Manutenção de Equipamentos Esportivos (C-2).

**Art. 8º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento (C-2).

**Art. 9º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II (C-3).

Art. 10. Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para o Gabinete do Prefeito – GP, 04 (quatro) cargos de Assessor Adjunto de Planejamento (C-2).

Art. 11. O parágrafo 4º do artigo 2º do Decreto n.º 78, de 26 de junho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2°. [...]:

§ 4º A escala dos plantões será definida de acordo com a necessidade e a demanda, ficando a critério da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, por meio do PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPIRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública.

Art. 12. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador de Resgate

de Animais Silvestres, previsto no artigo 25 da Lei n.º 6.260, de 03 de janeiro

de 2022, para Coordenador de Fiscalização Animal.

Art. 13. Fica transformado em Assessor Técnico (C-1) o cargo de Gerente de

Informações Municipais (C-1), lotado na Secretaria Municipal de Finanças -

SEMFI.

Art. 14. Ficam alterados para Assessor Adjunto em Auditoria (C-2) a

nomenclatura dos cargos de Coordenador de Obras e Serviços de

Engenharia (C-2); Coordenador de Auditoria Contábil e Financeira;

Coordenador de Orientação, Normas e Procedimentos (C-2); Coordenador de

Integridade (C-2); Coordenador de Transparência (C-2) e Coordenador de

Controle Interno (C-2), lotados na Secretaria Municipal de Controle e

Transparência – SEMCONT.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 19 de janeiro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC. SEMGO/GAB



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Cariacica-ES, quinta-feira, 20 de janeiro de 2022.

#### **DECRETOS**

# DECRETO Nº 026, DE 19 DE JANEIRO DE

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município e art. 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferida da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC para a Secretaria Municipal de Habitação Social – SEMHAB a Coordenação de Projetos e Programas Habitacionais.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO e transformado em Assessor Adjunto de Planejamento (C-2), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto em Auditoria (C-2).

Art. 3º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Serviços – SEMSERV e transformado em Assessor Adjunto de Planejamento (C-2), 01 (um) cargo de Assessor Adjunto em Auditoria (C-2).

Art. 4º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO e transformado em Assessor Especial de Gabinete (CE), 01 (um) cargo de Assessor Especial (CE). Art. 5º Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Governo – SEMGO 02 (dois) cargos de Assessor Adjunto II (C-3).

Art. 6º Fica transferido da Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SEMCONT para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Gabinete (C-3).

Art. 7º Fica transferido da Secretaria Municipal de Serviços — SEMSERV para a Secretaria Municipal de Governo — SEMGO e transformado em Assessor Adjunto de Planejamento (C-2), o cargo de Coordenador de Manutenção de Equipamentos Esportivos (C-2).

Art. 8º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM 01 (um) cargo de Assessor Adjunto de Planejamento (C-

Art. 9º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo – SEMGO para a Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II (C-3).

Art. 10. Ficam transferidos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para o Gabinete do Prefeito – GP, 04 (quatro) cargos de Assessor Adjunto de Planejamento (C-2). Art. 11. O parágrafo 4º do artigo 2º do Decreto n.º 78, de 26 de junho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. [...];

§ 4º A escala dos plantões será definida de acordo com a necessidade e a demanda, ficando a critério da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, por meio do Superintendente Municipal de Inteligência e Articulação em Segurança Pública.

Art. 12. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Coordenador de Resgate de Animais Silvestres, previsto no artigo 25 da Lei n.º 6.260, de 03 de janeiro de 2022, para Coordenador de Fiscalização Animal.

Art. 13. Fica transformado em Assessor Técnico (C-1) o cargo de Gerente de Informações Municipais (C-1), lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI.

Art. 14. Ficam alterados para Assessor Adjunto em Auditoria (C-2) a nomenclatura dos cargos de Coordenador de Obras e Serviços de Engenharia (C-2); Coordenador de Auditoria Financeira; Coordenador de Contábil e Orientação, Normas e Procedimentos (C-2); (C-2); Integridade Coordenador de Coordenador de Transparência (C-2)Coordenador de Controle Interno (C-2), lotados Secretaria Municipal de Controle Transparência - SEMCONT.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Carlacica, 19 de janeiro de 2022. EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR Prefeito Municipal

# PORTARIAS

## PORTARIA/GP/Nº 038, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Leonardo Dias Borges do cargo de Gerente de Conservação da Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Exonerar a pedido Bárbara Silva Lirio do cargo de Coordenadora de Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de janeiro 2022.

Art. 3º Exonerar Lucas Ferreira e Silva do cargo de Coordenador de Bem Estar Animal, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 4º Nomear Leonardo Dias Borges no cargo de Subsecretário de Meio Ambiente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 5º Nomear Alexandra Emerick Teixeira no cargo de Coordenador Jurídico de Regularização

#### EXPEDIENTE:

GAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br